

DGES Direção-Geral do Ensino Superior
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INFORMAÇÃO N.º	UNIDADE ORGANICA	PROCESSO	DATA
INFORMAÇÃO 292/2019	DSSRES.INFRA	DSSRES.INFRA1/2018	06-11-2019

PARECER

DESPACHO

Concordo.
[Handwritten signature]
24.11.2019

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR
Manuel Heitor

Considerando a análise vertida na presente informação,
Concordo com a proposta de aprovação do programa preliminar para a construção das instalações definitivas da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa no campus de Benfica, com uma área bruta de 9.635 m2 e um custo estimado de construção por m2 de 750 €, sem IVA.

À consideração superior,

A diretora de serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior,

INÉS VAZ PINTO
ALMEIDA
VASQUES BRANCO
Digitally signed by INES
VAZ PINTO ALMEIDA
VASQUES BRANCO
Date: 2019.11.07 11:53:12
Z

Concordo.

À consideração do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

Por delegação do Diretor-Geral do Ensino Superior

A Subdiretora-Geral do Ensino Superior,

Ângela Maria
Roque de Matos
Noiva Gonçalves
Assinado de forma digital
por Ângela Maria Roque
de Matos Noiva
Gonçalves
Dados: 2019.11.07
12:28:00 Z

**ASSUNTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA
- PROGRAMA PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

1. Através do ofício n.º 2482, de 19-10-2019, o Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) enviou o programa preliminar (PP) revisto para a construção das novas instalações da Escola Superior de Dança (ESD).

ANTECEDENTES

2. A ESD foi criada em 1983 pelo Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de julho, no âmbito da reforma do ensino artístico ministrado no Conservatório Nacional e Escolas afins, e foi integrada no IPL pelo Decreto n.º 48/85, de 22 de novembro.

3. Até 2018, a ESD funcionou na Rua da Academia de Ciências n.º 5, num conjunto de edifícios que integra parte do Palácio do Marquês do Pombal, adquiridos em 1994, por 3.541.465 € (710.000 contos) (Resolução n.º 1/94, 11 de janeiro).
4. Para permitir a instalação da ESD nestes edifícios, enquanto os mesmos não fossem devidamente requalificados, foram efetuadas algumas obras de adaptação e conservação tendo em vista criar espaços de ensino e apoio ao ensino necessários ao funcionamento da Escola.
5. As obras realizadas tiveram como objetivo dotar a ESD das condições mínimas para permitir o seu funcionamento.
6. Paralelamente foi desenvolvido um programa preliminar, tendo em vista a requalificação e adaptação dos edifícios às instalações definitivas da ESD, que foi aprovado por despacho de 26-11-1994 do senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, com uma área útil de 3.809 m2.
7. Em estudo prévio, de 2002, o custo estimado para as obras de requalificação do palácio, naves fabris, estacionamento coberto e os arranjos exteriores foi de 7.520.934 € (s/IVA).
8. O projeto para a reabilitação dos edifícios do Palácio do Marquês não teve seguimento, uma vez que o IPL decidiu transferir a ESD para o campus de Benfica.
9. Ao longo dos anos as instalações da ESD foram objeto de várias intervenções pontuais tendo em vista minimizar o agravamento do estado de conservação do edifício.
10. Desta situação resultou que a ESD funcionou durante vários anos em condições precárias, com evidente falta de qualidade e adequação dos espaços aos fins pretendidos.
11. Em 2018, as instalações da ESD no Palácio do Marquês do Pombal foram encerradas e a escola foi provisoriamente transferida para o campus do ISEL em Chelas.
12. É neste contexto que o IPL enviou, em outubro de 2018, a primeira versão do PP para a construção das instalações definitivas da ESD no campus de Benfica.

ANÁLISE DO PROGRAMA PRELIMINAR

LOCALIZAÇÃO E CONDICIONANTES

13. As novas instalações da ESD ficarão localizadas no campus do IPL em Benfica, onde já se encontram em funcionamento a Escola Superior de Educação, Escola Superior de Comunicação Social e Escola Superior de Música
14. Neste campus, o IPL também tem prevista a construção das instalações definitivas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), uma unidade alimentar, sede dos Serviços de Ação Social e um Pavilhão Polidesportivo.

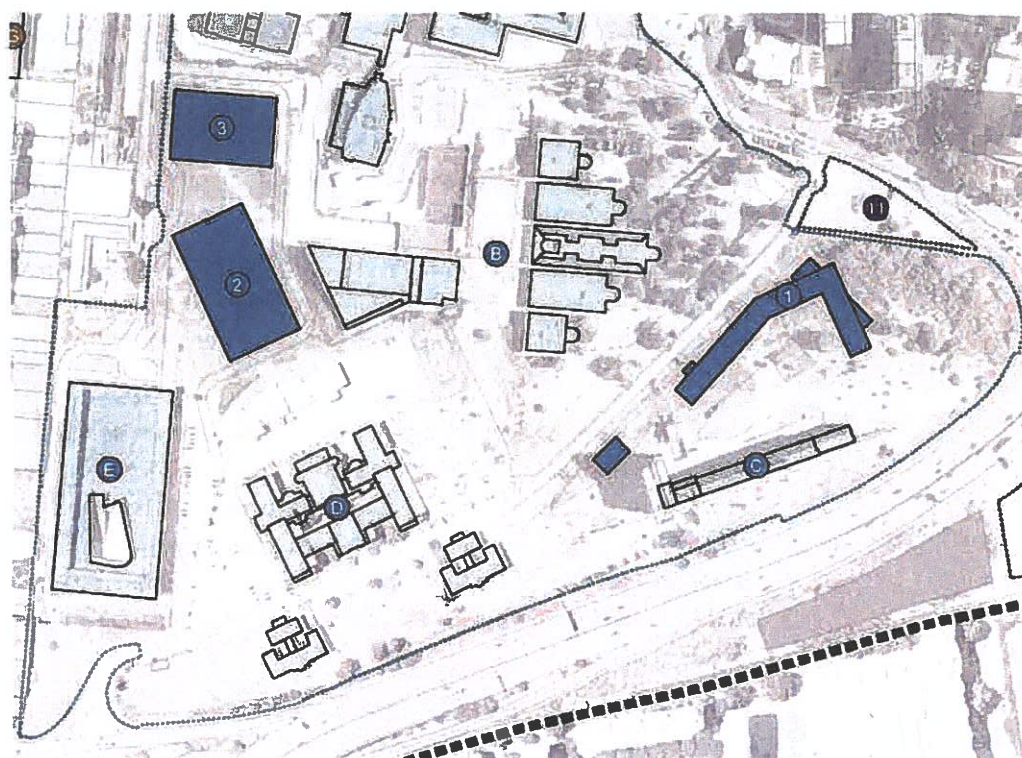


Figura 1 – Organização espacial dos edifícios construídos e a construir no campus de Benfica do IPL

Legenda:

- | | |
|--|---|
| B- Escola Secundária José Ferreira Gomes (C+S) | 1- Edifício do ISCAL (a construir) |
| C- Escola Superior de Comunicação Social | 2- Unidade alimentar + Sede dos SAS + Pavilhão Polidesportivo (a construir) |
| D- Escola Superior de Educação | 3 – Edifício da ESD (a construir) |
| E- Escola Superior de Música | |

CARACTERIZAÇÃO DOS UTENTES

15. O PP das novas instalações da ESD está dimensionado para

- 500 alunos;
- 40 docentes (ETI) em média podendo este número ser superior quando são contratados professores convidados “em situação de lecionação em períodos curtos”;
- 35 funcionários.

OFERTA FORMATIVA DA ESD

16. A ESD tem atualmente registado e acreditado um ciclo de estudos de licenciatura e dois ciclos de estudos de mestrado e tem tido, em média, nos últimos anos cerca de 200 estudantes inscritos por ano letivo.

17. Uma vez que na primeira versão do PP o número de alunos proposto para o dimensionamento da escola era bastante superior face ao número de alunos existente e à evolução registada nos últimos anos, solicitou-se ao IPL através do nosso ofício 40/2019, de 21-03-2019, a fundamentação para o pressuposto base do número de alunos pretendido.
18. O IPL fundamenta o número de alunos (500 alunos) que serve de base ao dimensionamento da escola da seguinte forma:

“1. A ESD iniciou os seus cursos no ano letivo de 1986/1987 com apenas 16 alunos, tendo aumentado desde esse ano o número de alunos. Este crescimento foi constante até 2011, a partir deste ano o número de alunos estabilizou perto dos 200 alunos, atualmente são 197 (...)

2. As outras duas escolas de artes do IPL (Escola Superior de Música e Escola Superior de Teatro e Cinema) partiram de bases semelhantes às da atual ESD antes de terem instalações novas. A ESTC tinha em 1988, 229 alunos, após a construção das novas instalações na Amadora, o número de alunos cresceu após esta mudança sendo atualmente com 420 alunos. A ESMI, em 2010, tinha 265 alunos, após a construção das novas instalações em Benfica, o número de alunos cresceu sendo, atualmente, a sua população estudantil de 621 alunos.

3. Verificou-se uma evolução acentuada no número de Escolas de Ensino Artístico Especializado da Dança (onde se ministra o Ensino Artístico Especializado da Dança nos níveis Básico (29 e 32 ciclo), Secundário e Profissional), quase duplicou nos últimos 10 anos, passando de 17 para 33 Escolas em 2018.

4. O aumento e diversificação da oferta formativa com a criação do Curso de Mestrado em Criação Coreográfica Contemporânea (ser submetido à A3ES, ainda em 2019) e a previsão da criação de outros cursos conferentes de grau ou pós-graduações.

5. A participação da ESD em conjunto com as outras duas Escolas Artísticas do IPL, no Doutoramento em Artes e da Imagem em Movimento (um protocolo conjunto entre o IPL e a Universidade de Lisboa), com a lecionação de algumas das suas UC e o acolhimento de diversas atividades no âmbito do curso, nas nossas instalações, bem como, da disponibilização de recursos da Escola (gabinete de massoterapia, biblioteca, e centro de produção) para o funcionamento do referido curso.”

19. Com os pontos acima referidos, o IPL pretende demonstrar que o crescimento da ESD está *“limitado pela exiguidade das atuais instalações”* e que as outras duas escolas de artes *“duplicaram o número de alunos após a mudança para instalações novas”*. Acrescentam também que *“o crescimento do Ensino Artístico Especializado da Dança no Ensino Secundário é um indicador importante para o lógico e necessário crescimento do Ensino Superior Artístico e, particularmente da ESD possibilitando a esses alunos a continuidade da sua formação ao nível do Ensino Superior.”*

ÁREAS PROPOSTAS

20. As áreas propostas no PP totalizam 6.216 m² distribuída da seguinte forma pelos diversos setores funcionais:

QUADRO I – QUADRO SÍNTESE DE ÁREAS ÚTEIS DO PP DA ESD

SETOR FUNCIONAL	ÁREAS ÚTÍIS (m ²)	% ÁREA ÚTIL
1. ENSINO TEÓRICO	750	12,07
2. ENSINO PRÁTICO	2600	41,83
3. APOIO AO ENSINO	1570	25,26
4. ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO	355	5,71
5. INSTALAÇÕES PARA DOCENTES	276	4,44
6. APOIO SOCIAL	280	4,50
7. APOIO TÉCNICO GERAL	385	6,19
8. ÁREA ÚTIL TOTAL 8= 1+2+3+4+5+6+7	6.216	
9. ÁREA BRUTA	9.634,80	

21. O setor do ensino teórico será constituído por seis salas de aula com 30 m², três salas com 60 m² e um anfiteatro para ensino com 120 m².
22. O setor do ensino prático, será constituído por seis estúdios com 100 m² para turmas de 10 alunos ou prática de grupo e dez estúdios com 200 m² para turmas com 20 a 30 alunos.
23. Para o setor do apoio ao ensino o PP prevê:
 - Biblioteca com 225 m² e 75 lugares sentados, quatro salas de estudo com 20 m² cada destinadas à prática individual ou ao estudo teórico;
 - Um auditório "convencional" com 150 lugares destinado à realização de espetáculos e um auditório "não convencional" com 100 lugares, com características polivalentes.
24. Tendo em conta as características específicas desta Escola, o setor do apoio ao ensino integra outros espaços de apoio às atividades letivas, como balneários, ginásio, sala de alongamentos e gabinete de massoterapia.
25. O sector de administração de direção integra espaços administrativos (serviços académicos, tesouraria, gabinetes de administração e direção) necessários ao funcionamento da Escola.
26. Para o setor das instalações para docentes estão previstos 18 gabinetes duplos com 12 m² cada, uma sala de trabalho com 30 m² para docentes convidados e duas salas de reuniões com 30 m².
27. No setor do apoio técnico geral estão previstos um conjunto de espaços de apoio ao funcionamento da escola e aos auditórios tais como: oficina, armazém, depósito temporário de cenários, lavandaria, guarda roupa, etc.
28. O setor do apoio social integra a associação de estudantes e espaços de convívio para estudantes e professores.

29. De um modo geral as áreas por aluno propostas para os setores do ensino teórico e pratico e restantes setores funcionais encontram-se dentro dos valores de referência da DGES.
30. Porém o número de espaços previsto para o setor do ensino prático parece-nos elevado, sendo este aspeto analisado com mais detalhe no cálculo da capacidade em simultâneo.
31. A área bruta estimada é PP é de 9.634,80 m² e a relação AB/AU é de 1.55, valor idêntico ao valor de referência da DGES para edifícios de ensino.

CAPACIDADE DE ENSINO

32. No anexo 1 encontra-se calculada a capacidade de ensino, de acordo com os valores adotados pela DGES para as novas instalações da ESD.
33. Da leitura do quadro das capacidades verifica-se que para o setor funcional do ensino teórico estão disponíveis 540 lugares e para o ensino prático estão disponíveis 260 lugares.
34. Aplicando os fatores de utilização dos espaços de 80% para o ensino teórico e 60% para o ensino prático obtêm-se previsão de utilização simultânea de 588 lugares.
35. Considerando, como é pratica corrente, que o funcionamento da escola é em dois períodos, obtêm-se a previsão de utilização simultânea de 1176 lugares.
36. Consta-se, assim, que as áreas propostas estão sobredimensionadas para o número de alunos pretendido.
37. Questionado o IPL sobre a diferença entre o número de alunos pretendido (500) e o número de lugares em simultâneo (630 na 1ª versão do PP analisada nesta Direção-Geral), foi apresentada a seguinte fundamentação:

“- Não foi equacionado o funcionamento dos cursos em dois turnos (não se encontra previsto a lecionação pós-laboral. Entendemos importante fundamentar a tipologia de horários regulares em um só turno, que possa permitir que os estudantes e professores da ESD possam utilizar as horas de não contacto adequadamente em momentos de pesquisa, de experimentação, de treino e ensaios, individualmente ou em grupo, em salas/estúdios (no espaço da Escola). Em muitas Unidades Curriculares da ESD mais de metade das horas de trabalho não são horas de contacto, sobretudo no último ano da licenciatura e no mestrado. Ora se na generalidade das disciplinas do ensino superior estas horas de trabalho podem ser feitas em casa ou em qualquer local de estudo, no caso específico do ensino da dança estas horas de trabalho tem de ser feitas em estúdio. Acresce ainda, que também a preparação de aulas por parte dos docentes tem também de ser feita em estúdio (...). Deste modo, na ESD prevê-se a utilização dos estúdios fora do horário normal de aulas de forma alargada (estendendo-se para além do horário “normal”) quase permanente, inviabilizando que se possa considerar a possibilidade de haver dois turnos.

- No que se refere ao dimensionamento adequado dos espaços, realça-se que a proposta de espaços incluída no programa preliminar da ESD considerou não só a especificidade do ensino da dança mas também a possibilidade desta se constituir como um polo cultural e dinamizador da Dança na cidade de Lisboa, pelo que se prevê que as atividades de ensino possam coexistir com atividade de dinamização da Dança junto da comunidade nomeadamente das crianças do ensino básico ou dos jovens das escolas secundárias alias como tem sido feito até aqui, embora de uma forma muito limitada devido à reduzida dimensão das atuais instalações. Assim, se entendermos que parte da escola pode estar ocupada com estas atividades de abertura à comunidade e que, por outro lado, o anfiteatro

e as salas de trabalho não são espaços de normais de ensino, podemos considerar que o espaço está efetivamente dimensionado para 500 alunos”.

CUSTOS

38. A construção das novas instalações da ESD será financiada com o produto da alienação do Palácio do Marquês do Pombal.
39. O IPL refere que a estimativa do valor total da obra, incluindo arranjos exteriores e infraestruturas, «*não poderá, em caso algum, ser superior a 7.226.100 €*» (s/IVA), chegando a um custo unitário de construção de 750 €/m² (s/IVA), com base na área bruta do edifício.
40. No entanto, estranha-se que a estimativa inclua os arranjos exteriores, dado que não há indicação nenhuma da área a intervir.
41. Por aplicação dos índices de custos de referência da DGES às tipologias de espaços propostos em PP, obtêm-se um custo por m² de construção na ordem dos 790 €/m² (s/IVA).
42. Considera-se assim aceitável o valor proposto pelo IPL (750 €/m², s/IVA), sendo, contudo, expectável que com o desenrolar do projeto este valor aumente.
43. Por aplicação dos valores de referência da DGES às restantes componentes do empreendimento (honorários de projeto, revisão de projeto, fiscalização e apetrechamento do edifício), pode-se estimar que o custo deste empreendimento ascenda a 12.037.175 €¹, valor com IVA (anexo 2).

CONCLUSÕES:

44. A ESD encontra-se a funcionar provisoriamente no campus do ISEL até serem construídas as instalações definitivas da Escola no campus de Benfica.
45. O PP para a elaboração do projeto propõe que a Escola seja dimensionada para 500 alunos, o que representa um crescimento significativo de alunos face ao número atual de alunos.
46. O IPL fundamenta este número de alunos com a exiguidade das instalações no Palácio do Marquês de Pombal que não terem permitido o crescimento da Escola, esperando também “replicar” nas novas instalações da ESD o aumento do número de alunos verificado nas outras escolas (Escola Superior de Teatro e Cinema e Escola Superior de Música) com a construção das instalações definitivas.
47. As áreas de ensino encontram-se dimensionadas apenas para um turno, servindo as mesmas áreas, num eventual “segundo turno”, para apoio ao ensino, quando normalmente os critérios da DGES consideram dois turnos de funcionamento.
48. Esta opção é fundamentada pela necessidade de os estúdios de dança funcionarem como “espaços de estudo” para alunos e professores tendo em conta as características específicas do tipo de cursos e ensino.
49. A construção das novas instalações da ESD será suportada com o produto da alienação do Palácio do Marquês do Pombal.

¹ Valor indicativo para estimar uma ordem de grandeza do investimento a realizar

50. Apesar de se concluir que o valor estimado de obra pela DGES é consentâneo com a expectativa limite do IPL (que refere que não poderá, em caso algum, ser superior a 7.226.100 € s/ IVA), este instituto não apresentou nenhuma estimativa total para o empreendimento (que inclui ainda honorários de projeto, revisão de projeto, fiscalização e apetrechamento do edifício), tendo se estimado, de acordo com o referido em 42. que esse valor ascenda a 12.037.175 €, já com IVA.

Atendendo ao exposto anteriormente, submete-se à consideração superior:

A aprovação do programa preliminar para a construção das instalações definitivas da Escola Superior de Dança do campus de Benfica, com área bruta de 9.635 m² e um custo estimado de construção por m² de 750 €, sem IVA.

A técnica superior,

Lisete Silva

(Lisete Silva)

QUADRO CAPACIDADES DE ENSINO

Estabelecimento de Ensino :

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA - ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA [PP]

Designação dos espaços	n.º esp (1)	Área útil [m2] (2)	N.º de lugares indicado pelo Estab. De Ensino (3)	Cálculo da área/lugar do Estabelecimento de Ensino (4) = (2:3)	Valor de referência de área/aluno da DGES (5)	Cálculo do n.º de lugares de referência da DGES (6)= (2:5)	Fator de Utilização [%] (7)	Previsão de utilização simultânea (DGES) (8) = (6 X 7)
Ensino Teórico								
Salas de aulas teoricas 60 alunos	3	270			1,5	180	80%	144
Salas de aulas teoricas 30 alunos	6	360			1,5	240	80%	192
Anfiteatro	1	120			1	120	80%	96
							80%	0
							80%	0
							80%	0
							80%	0
							80%	0
							80%	0
							80%	0
Total Ensino Teórico		750	0			540		432
Ensino Prático								
Estúdios Grandes	10	2000	10		10	200	60%	120
Estúdios Pequenos	6	600	10		10	60	60%	36
							60%	0
							60%	0
							60%	0
							60%	0
							60%	0
							60%	0
Total Ensino Prático		2600	20			260		156

Total ET +EP		3350	20			800		588
---------------------	--	------	----	--	--	-----	--	------------

Considerando o equivalente a turnos de funcionamento obtem-se a previsão de utilização simultânea

N.º total de alunos Data

Observações

ANEXO 1

Previsão Global de Custos do Empreendimento **Quadro Tipo I** Unidades: Área - m²; Custo - Euros
 Empreendimento: **IPL - Escola Superior de Dança (valores DGES)** Fase: **Programa Preliminar** Data: **04/11/2019**
 IVA 23%

		Cálculos Auxiliares					
OBRA	Custo Total (c/IVA)	Área Bruta	Custo/m ² * (s/IVA)	Custo Obra (s/IVA)	Custo Obra (c/IVA) VO	Custo E. O.	Custo R.P. 2,500%
Edifício	9 595 391,75 €	9 634,00 m ²	790,00 €	7 610 860,00 €	9 361 357,80 €	0,00 €	234 033,95 €
	0,00 €	m ²		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	m ²		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	m ²		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	m ²		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	m ²		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	m ²		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	9 595 391,75 €			7 610 860,00 €	9 361 357,80 €	0,00 €	234 033,95 €

1. AQUISIÇÃO TERRENO / EDIFÍCIO		Observações	
3. PROJECTO	Honorários 8,00% VO 561 681,47 €		
4. REVISÃO PROJECTO	Honorários 1,00% VO 93 613,58 €		
5. FISCALIZAÇÃO	Honorários 3,00% VO 280 840,73 €		

ANEXO 2

Nota: Os valores indicados neste quadro são meramente indicativos para se estimar uma ordem de grandeza do investimento a realizar.

		Custo (c/IVA)	
6. MOBILIÁRIO	6 216,00 m ² Útil	61,50 € / m ²	382 284,00 €
7. EQUIPAMENTO	Custo	12,00% VO Edif	1 123 362,94 €
8. TOTAL EMPREEND.			12 037 174,46 €

Cronograma Financeiro		Nº Alunos, Lugares ou Camas	500	Área Bruta/ Aluno, Lugar ou Cama	19,27	Custo / Aluno:	24 074,35 €
Rubricas							Total
Terreno / Edifício							0,00 €
Prog.Prelim./Proj./Rev.Proj/ Fiscal.							0,00 €
Obra(custo total)							0,00 €
Mobiliário							0,00 €
Equipamento							0,00 €
Total							0,00 €